

**COTAÇÃO DE PREÇOS SANTA CASA BH Nº 02/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTES**

A **Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 17.209.891/0001-93, com sede em Belo Horizonte – Minas Gerais, na Avenida Francisco Sales nº 1.111 – Bairro: Santa Efigênia – CEP 30150-221 torna público que realizará processo para contratualização de Materiais Médicos por meio de tomada de preço, na modalidade **COTAÇÃO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, utilizando-se de divulgação eletrônica através do Portal **BIONEXO**.

**REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

- I- A presente Cotação de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta, visando à **AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTES PARA EXAMES MÉDICOS**, em conformidade com quantidades, especificações técnicas e condições contidas neste documento e no contrato a ser celebrado.
- II- A Cotação de Preços será realizada através do Portal BIONEXO e o recebimento das propostas se dará das **08h do dia 31/01/2025 às 18h do dia 06/02/2025**, conforme horário de Brasília/DF.
- III- As empresas participantes deverão responder a cotação **EXCLUSIVAMENTE** via Portal BIONEXO.
- IV- Poderão participar da presente Cotação de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão, legitimamente interessada, mediante as seguintes condições:
  - 1 – Conceder limite de crédito mínimo equivalente ou superior a **3x (três vezes) o valor mensal do contrato**;
  - 2 – **Suportar prazo de pagamento igual ou superior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com as exigências fiscais e tributárias**.

**DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser inseridas no Portal **BIONEXO**, sem ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, a saber:

- I- Serão aceitas para julgamento as propostas que apresentarem todos os itens da cotação ou contemplar 90% deles;
- II- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional de cada ITEM;



- III- Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- IV- Caso a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados;
- V- Prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias**, contados da data limite para acolhimento das mesmas.

## DO CONTRATO

Encerrado o procedimento da Cotação de Preços, o representante legal da empresa vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, ou outro prazo estipulado pelo setor de compras, a contar do recebimento da comunicação, por meio de correio eletrônico.

- I- O participante vencedor deverá manter as condições demonstradas na participação da Cotação de Preços ao longo de toda a execução contratual.
- II- Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato. Nesta hipótese, o remanescente deverá manter sua proposta apresentada, podendo, ainda, haver negociações para reduzi-la.
- III- **O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, com o seu término coincidente com o período de 12 (doze) meses.**

## DO LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 90 (noventa) dias, mediante apresentação de nota fiscal, após o **RECEBIMENTO TÉCNICO DEFINITIVO** do conteúdo da respectiva Ordem de Compra, e serão feitos através de ordem bancária contra instituição bancária indicada pela **CONTRATADA**.

As Notas Fiscais dos produtos fornecidos deverão conter os seguintes dados:

- A) Nº da Ordem de Compra (OC) e as informações pertinentes indicadas pelo comprador;
- B) Nº Cotação de Preços;

Os produtos deverão ser entregues no local e horário indicado na Ordem de Compra.

Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

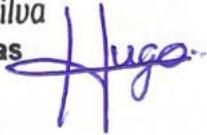
**As empresas vencedoras deverão entregar as parcelas dos produtos prioritariamente com o mesmo lote.**



A Comunicação entre a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e os participantes interessados pode se dar mediante e-mail no endereço [compras@santacasabh.org.br](mailto:compras@santacasabh.org.br) , publicação no site [www.santacasabh.org.br](http://www.santacasabh.org.br), ou ofício, à escolha desta, ficando determinado que os participantes não poderão alegar não recebimento de comunicação quando a CONTRATANTE utilizar qualquer desses meios para informar ou comunicar sobre o certame.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2025.

**Hugo Saldanha Pereira Silva**  
Coordenador de Compras  
Matrícula: 22346  
SANTA CASA BH



---

**Hugo Saldanha Pereira Silva**

Coordenador de compras



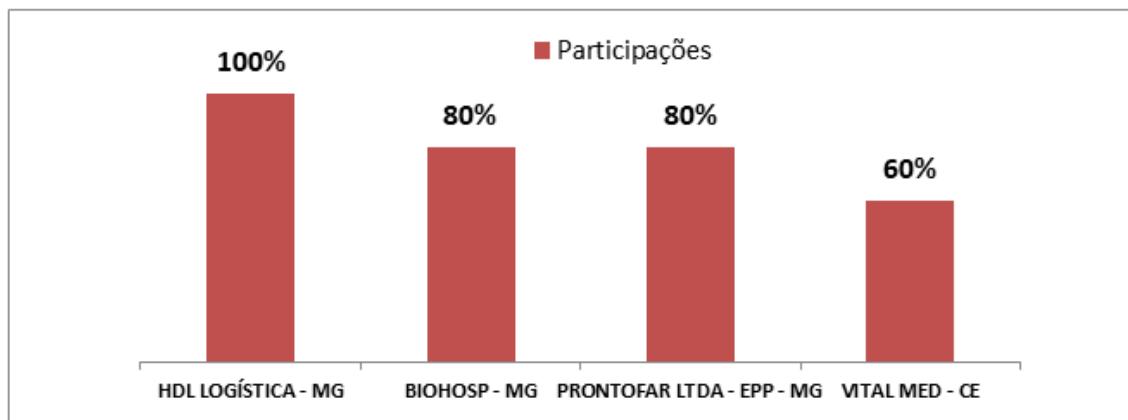
## MAPA DE PARTICIPAÇÕES

**Código:** COT19674-6145

**Condição de Pagamento:** 30 DIAS

**Tipo de Frete:** CIF

**Observação da Cotação:** Cotação para contrato de



## RESULTADO DO PROCESSO

Em conformidade com as regras estabelecidas para participação neste processo, informamos que a HDL Logística Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 11.872.656/0001-10, foi a empresa vencedora. Firmando contrato por um período de 12 meses a contar da data de finalização.

Ressaltamos que a Santa Casa de Belo Horizonte conduziu todo o processo de forma absolutamente transparente, por meio da Plataforma Bionexo, assegurando o pleno atendimento a todos os critérios definidos na regra de participação, divulgada no ato da cotação.



## AGRADECIMENTO PELA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE COTAÇÃO

Prezado(a) fornecedor,

Gostaríamos de expressar nosso sincero agradecimento pela sua participação no processo de cotação para fornecimento de Meios de Contrastes. Apreciamos o tempo e os esforços dedicados no envio das propostas e no acompanhamento das etapas.

Queremos ressaltar que a sua participação foi extremamente valiosa e que manteremos o seu contato em nosso banco de fornecedores para futuras oportunidades de colaboração.

Desejamos muito sucesso nos seus projetos e esperamos poder contar com sua parceria em processos futuros.

Atenciosamente,

Hugo Saldanha Pereira Silva  
Coordenador de Compras  
Matrícula: 22346  
SANTA CASA BH



---

**Hugo Saldanha Pereira Silva**

Coordenador de compras

**Setor de Compras Santa Casa BH**  
Rua Álvares Maciel, 611 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-250 **(31) 3238-8631/8633**  
[santacasabh.org.br](http://santacasabh.org.br)

